



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2023

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências:**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC

**Art.1o.-** Fica a Executiva Municipal autorizada proceder abertura no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de até R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>10.000,00</b>	
02	06	21	Obras e Urbanismo	
	465	17.512.0280.1092.0000	Prolongamento de rede de água e esgoto	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Art.2o.-** O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art.3o.-** Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

**Art.4o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de Abril de 2023.

**Daniel Sarreta**  
Prefeito Municipal